



Relatório de Gestão de Riscos

Circular 3.678

Junho de 2019

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| 1. Introdução | 2 |
| 2. Gestão de Negócios..... | 2 |
| Cessão de Crédito | 3 |
| Securitização de ativos | 3 |
| Estratégias de Negócio e Hedge..... | 4 |
| Participações Societárias | 4 |
| 3. Gerenciamento de Riscos..... | 6 |
| 4. Risco de Crédito | 7 |
| Exposição ao Risco de Crédito | 7 |
| Risco de Crédito Potencial..... | 10 |
| Monitoramento das exposições ao risco de crédito..... | 10 |
| Garantias | 11 |
| Atraso, Provisionamento e Perdas de Crédito | 12 |
| Recuperação e Cobrança | 13 |
| 5. Risco de Mercado..... | 14 |
| Políticas e Governança..... | 14 |
| Mapeamento do Risco de Mercado..... | 14 |
| Marcação a Mercado | 14 |
| Classificação das Operações | 15 |
| Risco de Mercado da carteira <i>Trading</i> | 15 |
| Risco de Mercado da Carteira <i>Banking</i> | 16 |
| Realização de testes de avaliação dos controles de Risco de Mercado | 17 |
| Análise prévia de riscos inerentes a novos produtos..... | 17 |
| Exposições ao Risco de Mercado da carteira <i>Trading</i> | 18 |
| Exposições ao Risco de Mercado de Derivativos | 18 |
| 6. Risco de Liquidez | 20 |
| Fluxo de Caixa..... | 20 |
| Teste de Estresse | 20 |
| Caixa Mínimo | 21 |
| Plano de Contingência de Liquidez..... | 21 |
| 7. Risco Operacional e Outros Riscos | 22 |
| Conselho de Administração | 23 |
| Comitê Executivo de Gestão Integrada de Riscos..... | 23 |
| Comitê de Risco Operacional e Controles Internos | 23 |
| Comitê de Auditoria..... | 23 |
| Área de Risco Operacional | 23 |
| Área de Auditoria Interna..... | 24 |
| Área de Compliance | 24 |
| Área de Prevenção à Lavagem de Dinheiro..... | 24 |

| | |
|--|----|
| Todos os Integrantes da Instituição..... | 24 |
| Risco Socioambiental | 24 |
| 8. Gerenciamento de Capital..... | 26 |
| Análise Quantitativa..... | 27 |
| 9. ANEXO I..... | 29 |
| 10. ANEXO II | 32 |

1. Introdução

O Conglomerado Financeiro Original (“Original”, “Conglomerado” ou “Instituição”), composto pelo Banco Original S.A. (antigo Banco Matone S.A.) e o Banco Original do Agronegócio S.A. (antigo Banco JBS S.A.), é consequência da aquisição do antigo Banco Matone S.A., conforme aprovado pelo Banco Central do Brasil no dia 31 de agosto de 2011.

Desde então o Original tem diversificado sua estratégia de atuação como banco múltiplo, direcionando esforços no financiamento de empresas do segmento corporate, de integrantes da cadeia produtiva do agronegócio e, posteriormente, no atendimento às pessoas físicas (Banco de Varejo), através do lançamento do primeiro banco 100% digital do país. Compondo sua estratégia, em 2016 demos início as atividades do Banco Original S.A. *Grand Cayman Islands Branch*, cuja licença permite operações ativas de comércio exterior e outros empréstimos em moeda estrangeira, além de captações. No primeiro semestre de 2019, dentro de sua estratégia de crescimento, o Original lançou um novo segmento para pequenos empreendedores, mas especificamente o microempresário individual (MEI).

Objetivando tornar pública as práticas de gerenciamento de riscos adotadas pelo Original, em linha com as recomendações do Pilar III do Comitê de Basileia e da Circular 3.678/13 do Conselho Monetário Nacional (CMN), este relatório apresenta os aspectos qualitativos e quantitativos utilizados no gerenciamento de riscos e de capital praticados, bem como a estrutura de governança e os processos de monitoramento, sempre de forma consolidada.

Este documento e as demonstrações financeiras da Instituição estão publicadas no endereço eletrônico <https://www.original.com.br/>.

2. Gestão de Negócios

O Original oferece a seus clientes um portfólio de produtos e serviços que visam o financiamento à cadeia produtiva do agronegócio, à produção industrial, à aquisição de direitos creditórios, empréstimos para capital de giro e derivativos, voltados à proteção de ativos financeiros para grandes e médias empresas e o atendimento às pessoas físicas e pequenos empreendedores (MEI) em todo o território nacional.

O Conglomerado condiciona a aquisição de ativos financeiros às mesmas políticas, governança e rigor de análise de risco aplicados à originação de sua carteira própria, pautando sua decisão na qualidade creditícia dos devedores e a idoneidade dos cedentes. Estas aquisições têm por objetivo usufruir de boas oportunidades de rentabilização do capital, aumentar a diversificação da carteira de crédito e atender a demanda de clientes. Por sua vez, a venda e transferência de ativos financeiros geralmente têm por objetivo atender a demanda de clientes e/ou gerir o risco do portfólio do conglomerado.

Adicionalmente às equipes comerciais, contamos com profissionais de Tesouraria divididos em uma Mesa de Operações Proprietária e uma Mesa Clientes, esta última para oferecer operações de derivativos e de câmbio de forma competitiva a nossos clientes.

Cessão de Crédito

Os principais objetivos que norteiam a estratégia da direção da Instituição de realizar cessões de crédito são:

- (1) Redução da exposição em determinado cliente ou ramo de atividade, visando à desconcentração e/ou abertura de margem para realização de novas operações de crédito;
- (2) Venda de carteira de crédito vencida (carteira *distressed*);
- (3) Venda das operações pertinentes a um determinado mercado que deixem de fazer parte do direcionamento estratégico da Instituição;
- (4) Sindicalização de operações de crédito ou aquisição de carteiras feitas em conjunto com outras instituições financeiras, e
- (5) Gestão da liquidez.

No segundo trimestre deste ano não ocorreram cessões com transferência de riscos e benefícios, conforme demonstram o quadro abaixo:

| Fluxo cessões com transferência dos riscos e benefícios | | | | | |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| R\$ (mil) | 2º T / 2019 | 1º T / 2019 | 4º T / 2018 | 3º T / 2018 | 2º T / 2018 |
| Fluxo Cessão s/ coobrigação | 0 | 0 | 0 | 0 | 166.000 |
| Holding Grupo Controlador | 0 | 0 | 0 | 0 | 166.000 |
| Holding Não Financeira | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

O volume da carteira de direitos creditórios varia de acordo com as condições de prazo e rentabilidade das operações, nível de liquidez do banco e política de crédito. Seguem abaixo os volumes de direitos creditórios, com coobrigação e sem coobrigação, adquiridos pelo conglomerado:

| Saldo exposições adquiridas | | | | | |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| R\$ (mil) | 2º T / 2019 | 1º T / 2019 | 4º T / 2018 | 3º T / 2018 | 2º T / 2018 |
| Exposições sem coobrigação | 2.068.735 | 2.026.891 | 2.228.741 | 1.846.903 | 1.934.042 |
| Entidades não financeiras | 2.068.735 | 2.026.891 | 2.228.741 | 1.846.903 | 1.934.042 |
| Exposições com coobrigação | 235.584 | 111.707 | 136.898 | 124.408 | 128.047 |
| Entidades não financeiras | 120.951 | 111.707 | 136.898 | 124.408 | 128.047 |
| Fundo de Investimento em Direitos Creditórios -FIDC | 114.633 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Adicionalmente, o Original não possui exposições cedidas sem transferência ou retenção substancial de riscos e benefícios, nem tão pouco exposições cedidas nos últimos 12 meses que tenham sido honradas, recompradas, ou baixadas para prejuízo.

Securitização de ativos

Os principais objetivos da securitização de créditos são similares aos da cessão de crédito. Atualmente, a carteira de ativos provenientes de processo de securitização restringe-se a cotas de classe subordinada de um Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI) e de um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC).

No segundo trimestre de 2019, foram adquiridas cotas subordinadas de um FIDC, com os direitos creditórios oriundos do pagamento devido pelo PicPay aos Cedentes decorrentes de transações de pagamento realizadas usuários finais. Destaca-se que o banco também detém cotas subordinadas de um CRI, composto por financiamentos imobiliários, estando esta carteira em Runoff. O quadro abaixo demonstra os saldos referentes à securitização:

| Valor total das exposições securitizadas | | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| R\$ (mil) | 2º T / 2019 | 1º T / 2019 | 4º T / 2018 | 3º T / 2018 | 2º T / 2018 |
| Certificado Recebíveis Imobiliários - CRI Classe: Cota Subordinada | 2.697 | 2.713 | 2.711 | 3.848 | 3.720 |
| Fundo de Investimento em Direitos Creditórios -FIDC Classe: Cota Subordinada | 114.633 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Estratégias de Negócio e Hedge

As operações intrínsecas às atividades operacionais podem gerar exposições a riscos de mercado em áreas que não tem mandato para correr estes riscos. Estes riscos são transferidos para a Tesouraria, que detém o mandato de gestão de risco de mercado, dentro de limites operacionais. A Tesouraria também realiza a gestão das posições da carteira *trading* (intenção de negociação a fim de ganhos associados às oscilações de mercado), utilizando-se de instrumentos derivativos no mercado.

Os principais instrumentos financeiros derivativos utilizados são os Futuros, Termos, Swaps e Opções, e que podem ser negociados em bolsa ou no mercado de balcão. Os indexadores mais relevantes são: taxas de juros prefixadas, moedas, índices de inflação, índice de bolsa e preço de *commodities*. O Conglomerado não possui em seu portfólio produtos de derivativos de crédito (Resolução 2.933/02 do CMN).

A Diretoria de Riscos auxilia na gestão do *hedge* no sentido de fornecer as informações relevantes às decisões da Tesouraria, bem como atuar de forma independente no monitoramento e controles dos limites de risco de mercado do Conglomerado.

Participações Societárias

As participações permanentes em outras empresas são contabilizadas pelo valor patrimonial (método de equivalência patrimonial – MEP). Os resultados são registrados em contas de receita/despesa de participações em coligadas e controladas. A contabilidade das participações é elaborada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil.

Atualmente, todas as participações societárias do Conglomerado são detidas por razões estratégicas, visando ganhos de sinergia e de complementaridade aos negócios do Conglomerado. Segue abaixo a composição destas participações em 29 de março de 2019:

| Participações Societárias | | | |
|----------------------------|--|--|-----------------|
| Empresa Participante | Empresa Participada | Ramo / Atividade | Tipo Capital |
| Banco Original Agronegócio | Original Investimentos Imobiliários Ltda. | Investimentos | Capital fechado |
| Banco Original | Original App Ltda. | Aplicativos/Teleatendimento/Prestação serviços | Capital fechado |
| Banco Original | Original Asset Management Ltda. | Administração de Carteira / Fundos | Capital fechado |
| Banco Original | Original Corporate Corretora de Seguros Ltda | Corretora de Seguros | Capital fechado |
| Banco Original | Agência Cayman | Agência no exterior | Capital fechado |

Seguem abaixo os valores contábeis e o requerimento de capital (RWACPAD) das participações societárias.

| Valor contábil e requerimento de capital das Participações Societárias | | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| R\$ (mil) | 2º T / 2019 | 1º T / 2019 | 3º T / 2018 | 3º T / 2018 | 2º T / 2018 |
| Original Investimentos Imobiliários Ltda. | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Original App Ltda. | 2.260 | 2.612 | 2.591 | 2.572 | 2.552 |
| Original Asset Management Ltda. | 3.164 | 3.125 | 3.091 | 3.046 | 3.047 |
| Original Corporate Corretora Seguros Ltda | -3.101 | -74 | 208 | 1.428 | 863 |
| Agência Cayman | 44.160 | 44.428 | 43.780 | 44.842 | 42.801 |
| Requerimento Capital das Part. Societárias | 254 | 605 | 629 | 750 | 689 |

Por fim, abaixo demonstramos os ganhos e perdas referentes a participações societárias:

| Ganhos / Perdas das Participações Societárias | | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| R\$ (mil) | 2º T / 2019 | 1º T / 2019 | 4º T / 2018 | 3º T / 2018 | 2º T / 2018 |
| Decorente de venda ou liquidação da participação | 0 | 0 | 177.563 | 0 | 0 |
| Não realizados, mas reconhecidos | (2.725) | 136 | 23 | 8 | 152 |
| Não realizados e não reconhecidos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Em Dezembro de 2018, o Banco Original vendeu o controle da Original Corporate Corretora Seguros Ltda para o seu acionista minoritário, a holding J&F Investimentos S.A..

3. Gerenciamento de Riscos

O Conglomerado preza por uma estrutura organizacional que permite um controle tempestivo, independente e assertivo, suportado por processos de identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos diversos riscos incorridos em virtude de suas atividades, mantendo-se sempre em linha com as melhores práticas de mercado e atendendo as regulações pertinentes.

Em fevereiro de 2019 foi constituído o Conselho de Administração do Banco Original que, conforme regulação vigente, é a autoridade superior nas decisões quanto ao apetite a risco e a alocação de capital do Conglomerado. Por sua vez, o Comitê Executivo de Gestão Integrada de Riscos (CEGIR) é responsável por assessorar o CA nas discussões de gestão de capital, principalmente quando relacionado ao Apetite a Risco da instituição. As revisões das diretrizes de gerenciamento de risco e de capital, bem como os limites de risco, são definidos por comitê composto pelo corpo diretivo da Instituição.

Ponto fundamental da estrutura de gerenciamento de risco é a segregação de atividades entre as áreas de negócios e as áreas de controle, evitando conflitos de interesses e garantindo a independência dos administradores. Por sua vez, os processos operacionais têm como núcleo duas vertentes igualmente relevantes: o envolvimento de todas as áreas quando da implantação e comercialização de um novo produto ou serviço, e a independência na mensuração e reporte de riscos por estas áreas em processos já implantados.

Os normativos internos que qualificam e regem o ambiente interno de gerenciamento de riscos são devidamente divulgados para o quadro de colaboradores e publicados em ambiente eletrônico para posterior consulta.

O Conglomerado qualifica e gerencia seus potenciais riscos nas seguintes classes:

Risco de Crédito: possibilidade de ocorrência de perdas financeiras associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas respectivas obrigações nos termos pactuados, integral ou parcialmente, sempre observando proativamente não só o desempenho e perspectivas dos negócios do cliente como também o valor das garantias agregadas.

Risco de Mercado e Risco de Taxa de Juros: possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos preços de mercado de posições detidas, inclusive as eventuais perdas decorrentes do tamanho da posição frente à liquidez dos mercados, durante processos de liquidação.

Risco de Liquidez: possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações financeiras esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive aquelas decorrentes da vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas

Risco Operacional: possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de reflexos advindos de eventos externos.

Gerenciamento de Capital: é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital necessário para fazer face aos riscos a que o Conglomerado está sujeito, frente a seus objetivos estratégicos, refletidos em suas metas.

4. Risco de Crédito

O risco de crédito pode ser considerado como a expectativa de perda financeira decorrente da deterioração da capacidade de pagamento das obrigações creditícias das contrapartes do Conglomerado, gerada por mudanças não previstas na saúde financeira de um tomador de crédito, de alterações da conjuntura financeira particular, inversões de cenários macroeconômicos em sentido amplo ou a desvalorização de instrumentos financeiros e garantias correlatas.

Exposição ao Risco de Crédito

A tabela abaixo, demonstra a exposição ao risco de crédito segmentado por tipo de carteira, apresentando totais e médias para o 2º trimestre de 2019. No trimestre, a carteira de Recebíveis apresentou o maior aumento de volume.

| Exposições no trimestre | | | | | | | | | | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| R\$ mil | 2ºT /2019 | 1ºT /2019 | 4ºT /2018 | 3ºT /2018 | 2ºT /2018 | 2T Média | 1T/2019 Média | 4T/2018 Média | 3T/2018 Média | 2T/2018 Média |
| Pessoa Física | 3.088.067 | 2.768.863 | 2.531.819 | 2.591.969 | 2.340.296 | 2.926.943 | 2.603.435 | 2.497.940 | 2.507.816 | 2.161.080 |
| Avais e Fianças | 69 | 68 | 55 | 7.716 | 7.714 | 69 | 71 | 5.147 | 7.715 | 7.714 |
| Cartão de crédito | 259.184 | 215.182 | 200.000 | 185.404 | 172.713 | 248.588 | 206.903 | 201.353 | 184.944 | 170.156 |
| Consignado | 12 | 19 | 28 | 42 | 70 | 29 | 22 | 32 | 52 | 89 |
| Crédito Rural | 262.769 | 290.245 | 232.176 | 233.143 | 241.712 | 210.176 | 284.264 | 229.449 | 216.290 | 245.299 |
| Imobiliário | 1.654 | 1.643 | 1.801 | 2.053 | 2.289 | 1.797 | 1.884 | 1.915 | 2.127 | 2.306 |
| Importação e Exportação | 1.238.896 | 1.194.451 | 1.080.938 | 1.047.608 | 875.971 | 1.262.264 | 1.105.884 | 1.058.053 | 1.005.257 | 750.183 |
| Limites não utilizados | 988.103 | 841.087 | 832.560 | 953.630 | 863.692 | 944.306 | 789.051 | 813.358 | 920.352 | 829.134 |
| Recebíveis | 70.652 | 56.285 | 56.467 | 48.830 | 58.024 | 74.625 | 61.243 | 62.734 | 54.816 | 44.038 |
| Veículos e Arrendamento Mercantil | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Produtos | 266.726 | 169.884 | 127.795 | 113.543 | 118.111 | 185.089 | 154.114 | 125.899 | 116.262 | 112.161 |
| Pessoa Jurídica | 4.751.557 | 4.336.077 | 4.410.604 | 3.957.600 | 4.012.329 | 4.262.430 | 4.410.707 | 4.276.351 | 3.951.925 | 3.874.690 |
| Avais e Fianças | 453.301 | 485.842 | 404.772 | 410.691 | 387.097 | 467.582 | 479.957 | 464.640 | 403.413 | 385.587 |
| Capital Giro, Títulos Desc. e Cta Garantida | 1.051.786 | 1.027.041 | 1.048.493 | 952.014 | 1.012.264 | 1.055.724 | 1.027.867 | 1.026.950 | 966.785 | 971.643 |
| Crédito Rural | 76.562 | 95.981 | 91.454 | 74.922 | 113.676 | 70.664 | 124.988 | 84.069 | 69.256 | 85.328 |
| Importação e Exportação | 492.203 | 445.266 | 378.641 | 382.888 | 372.147 | 474.192 | 411.630 | 385.597 | 388.874 | 336.737 |
| Investimento | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Limites não utilizados | 54.899 | 38.199 | 44.590 | 83.480 | 68.802 | 51.171 | 38.339 | 62.589 | 80.462 | 68.904 |
| Recebíveis | 2.474.364 | 2.059.593 | 2.286.001 | 1.904.848 | 1.988.412 | 1.981.612 | 2.143.262 | 2.100.040 | 1.937.307 | 1.949.034 |
| Demais Produtos | 148.442 | 184.153 | 156.653 | 148.756 | 69.932 | 161.486 | 184.663 | 152.465 | 105.829 | 77.458 |
| TOTAL | 7.839.624 | 7.104.940 | 6.942.424 | 6.549.569 | 6.352.624 | 7.189.374 | 7.014.143 | 6.774.290 | 6.459.741 | 6.035.771 |

Os valores incluem avais, fianças, e limites não utilizados, e são líquidos de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

A tabela a seguir apresenta a distribuição dos valores da parcela de risco de crédito da alocação de capital (RWACPAD), segmentados pelos fatores de ponderação de risco (FPR), conforme definido na Circular 3.644/13.

| Valor parcela RWA_{CPAD} por fator (R\$ mil) | | | | | |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Fator EPR | 2º T / 2019 | 1º T / 2019 | 4º T / 2018 | 3º T / 2018 | 2º T / 2018 |
| 2% | 951 | 801 | 683 | 606 | 616 |
| 20% | 2.030 | 2.421 | 5.999 | 3.415 | 3.523 |
| 35% | 46 | 46 | 52 | 61 | 70 |
| 50% | 10.084 | 12.776 | 8.877 | 8.562 | 2.650 |
| 75% | 85.007 | 85.592 | 63.017 | 57.072 | 48.310 |
| 85% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 100% | 672.176 | 617.697 | 659.228 | 602.302 | 609.009 |
| 125% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 150% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 250% | 0 | 0 | 0 | 8.272 | 9.298 |
| 300% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| -35% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| -50% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| -100% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| -300% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| CVA | 338 | 431 | 396 | 422 | 547 |
| RWACPAD | 770.630 | 719.764 | 738.252 | 680.711 | 674.024 |

O quadro abaixo demonstra o percentual de participação, em relação a carteira de crédito, da exposição às maiores contrapartes do Conglomerado:

| % Maiores exposições das operações de crédito | | | | | |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| R\$ (mil) | 2º T / 2019 | 1º T / 2019 | 4º T / 2018 | 3º T / 2018 | 2º T / 2018 |
| 10 maiores clientes | 17% | 17% | 18% | 16% | 18% |
| 50 maiores clientes | 41% | 44% | 45% | 43% | 46% |
| 100 maiores clientes | 55% | 59% | 61% | 59% | 63% |

Segue abaixo a concentração da carteira de crédito por distribuição geográfica. Observa-se que as operações estão concentradas na região Sudeste:

| (R\$ mil) | Exposições por regiões geográficas | | | | | | | | | | | |
|---|------------------------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|---------------|----------------|------------|
| | Brasil | | | | | | | | | | no Exterior | |
| | Sudeste | | Centro-Oeste | | Sul | | Nordeste | | Norte | | Exterior | |
| | 2ºT / 2019 | 1ºT / 2019 | 2ºT / 2019 | 1ºT / 2019 | 2ºT / 2019 | 1ºT / 2019 | 2ºT / 2019 | 1ºT / 2019 | 2ºT / 2019 | 1ºT / 2019 | 2ºT / 2019 | 1ºT / 2019 |
| Pessoa Física | 1.774.003 | 1.465.996 | 910.111 | 939.517 | 79.034 | 65.733 | 294.620 | 268.754 | 30.299 | 28.864 | 0 | - |
| Avais e Fianças | 69 | 68 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Cartão de crédito | 218.899 | 180.375 | 10.298 | 9.221 | 12.686 | 10.863 | 14.545 | 12.351 | 2.756 | 2.372 | - | - |
| Consignado | 12 | 18 | - | - | 1 | 1 | - | - | - | - | - | - |
| Crédito Rural | 113.820 | 112.887 | 131.177 | 156.272 | 2.693 | 2.589 | 15.079 | 18.498 | - | - | - | - |
| Imobiliário | 1.654 | 1.643 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Importação e Exportação | 328.700 | 272.101 | 663.022 | 682.440 | 15.496 | 20.497 | 212.537 | 199.138 | 19.141 | 20.275 | - | - |
| Limites não utilizados | 857.012 | 740.274 | 54.052 | 48.877 | 33.143 | 20.539 | 38.535 | 27.902 | 5.362 | 3.496 | - | - |
| Receíveis | 43.823 | 27.882 | 24.693 | 26.815 | 1.439 | 547 | 0 | - | 698 | 1.040 | - | - |
| Veículos e Arrendamento Mercantil | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Produtos | 210.013 | 130.748 | 26.869 | 15.893 | 13.577 | 10.697 | 13.924 | 10.865 | 2.343 | 1.682 | - | - |
| Pessoa Jurídica | 3.874.580 | 3.822.806 | 244.185 | 260.735 | 205.306 | 205.312 | 20.987 | 23.664 | 25.893 | 23.560 | 380.606 | - |
| Avais e Fianças | 437.654 | 469.755 | 1.230 | 1.230 | 9.007 | 8.871 | 5.410 | 5.987 | - | - | - | - |
| Capital Giro, Títulos Desc. e Cta Garantida | 862.537 | 822.143 | 128.457 | 140.415 | 47.918 | 50.678 | 7.305 | 7.254 | 5.569 | 6.551 | - | - |
| Crédito Rural | 42.162 | 62.162 | 34.399 | 33.819 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Importação e Exportação | 284.762 | 241.793 | 60.034 | 63.757 | 127.495 | 122.814 | - | 364 | 19.913 | 16.540 | - | - |
| Investimento | 0 | - | - | - | 0 | - | 0 | - | 0 | - | - | - |
| Limites não utilizados | 41.595 | 30.282 | 10.000 | 6.000 | 3.002 | 1.617 | - | 10.060 | 302 | 300 | - | - |
| Receíveis | 2.057.428 | 2.012.518 | 10.064 | 15.514 | 17.885 | 21.333 | 8.272 | 0 | 109 | 169 | 380.606 | - |
| Demais Produtos | 148.442 | 184.153 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | - | - |
| TOTAL | 5.648.583 | 5.288.802 | 1.154.295 | 1.200.252 | 284.339 | 271.045 | 315.607 | 292.418 | 56.192 | 52.424 | 380.606 | - |

Os valores incluem avais, fianças, e limites não utilizados, e são líquidos de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Abaixo a concentração da carteira de crédito por setor econômico. Observa-se que as operações tem alta concentração no setor de Agronegócio:

| (R\$ mil) | Exposições por setores econômicos | | | | | | | | | |
|---|-----------------------------------|------------------|--------------|--------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Agronegócio | | Financeiro | | Indústria | | Serviços | | Outros | |
| | 2ºT / 2019 | 1ºT / 2019 | 2ºT / 2019 | 1ºT / 2019 | 2ºT / 2019 | 1ºT / 2019 | 2ºT / 2019 | 1ºT / 2019 | 2ºT / 2019 | 1ºT / 2019 |
| Pessoa Física | 1.532.403 | 1.526.422 | - | - | 12 | - | 77.324 | 77.477 | 1.478.328 | 1.164.965 |
| Avais e Fianças | - | - | - | - | - | - | - | - | 69 | 68 |
| Cartão de crédito | 2 | - | - | - | - | - | - | - | 259.181 | 215.182 |
| Consignado | - | - | - | - | - | - | - | - | 12 | 19 |
| Crédito Rural | 262.769 | 290.245 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Imobiliário | - | - | - | - | - | - | - | - | 1.654 | 1.643 |
| Importação e Exportação | 1.148.084 | 1.114.815 | - | - | - | - | 67.980 | 69.248 | 22.832 | 10.389 |
| Limites não utilizados | 60.085 | 64.550 | - | - | 12 | - | 2.293 | 1.411 | 925.714 | 775.126 |
| Receíveis | 49.565 | 43.485 | - | - | - | - | 2.914 | 2.929 | 18.173 | 9.871 |
| Veículos e Arrendamento Mercantil | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Produtos | 11.897 | 13.327 | - | - | - | - | 4.137 | 3.890 | 250.692 | 152.667 |
| Pessoa Jurídica | 593.209 | 630.721 | 9.900 | 9.900 | 1.109.948 | 1.133.539 | 2.929.979 | 2.432.691 | 108.520 | 129.226 |
| Avais e Fianças | 5.410 | 25.170 | 9.900 | 9.900 | 380.679 | 379.885 | 57.312 | 57.223 | - | 13.664 |
| Capital Giro, Títulos Desc. e Cta Garantida | 95.327 | 97.686 | - | - | 339.404 | 321.133 | 549.569 | 523.871 | 67.486 | 84.352 |
| Crédito Rural | 76.562 | 95.981 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Importação e Exportação | 266.940 | 260.724 | - | - | 153.987 | 113.001 | 41.335 | 56.554 | 29.940 | 14.987 |
| Investimento | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Limites não utilizados | 13.303 | 8.802 | - | - | 10.887 | 8.038 | 28.671 | 14.284 | 2.038 | 7.075 |
| Receíveis | 29.862 | 26.996 | - | - | 190.611 | 252.035 | 2.252.285 | 1.779.950 | 1.606 | 612 |
| Demais Produtos | 105.805 | 115.362 | - | - | 34.380 | 59.448 | 807 | 808 | 7.451 | 8.535 |
| TOTAL | 2.125.612 | 2.157.143 | 9.900 | 9.900 | 1.109.960 | 1.133.539 | 3.007.303 | 2.510.168 | 1.586.848 | 1.294.190 |

Os valores incluem avais, fianças, e limites não utilizados, e são líquidos de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

A tabela a seguir demonstra a exposição do crédito por prazos, segmentado por tipo de exposição ao risco de crédito.

| (RS mil) | Exposições por Prazos | | | | | | | |
|---|-----------------------|------------------|----------------------------|----------------|---------------------------|------------------|-----------------|---------------|
| | até 6 meses | | acima de 6 meses até 1 ano | | acima de 1 ano até 5 anos | | acima de 5 anos | |
| | 2ºT /2019 | 1ºT /2019 | 2ºT /2019 | 1ºT /2019 | 2ºT /2019 | 1ºT /2019 | 2ºT /2019 | 1ºT /2019 |
| Pessoa Física | 1.412.005 | 1.180.293 | 103.641 | 115.455 | 1.559.535 | 1.460.478 | 12.885 | 12.637 |
| Avais e Fianças | - | - | 33 | - | 36 | 68 | - | - |
| Cartão de crédito | 212.220 | 175.793 | 46.129 | 37.904 | 834 | 1.484 | - | - |
| Consignado | 3 | 4 | 4 | 4 | 5 | 11 | - | - |
| Crédito Rural | 15.309 | 27.807 | 12.581 | 18.648 | 234.880 | 243.790 | - | - |
| Imobiliário | - | - | - | - | 396 | 405 | 1.258 | 1.237 |
| Importação e Exportação | 42.832 | 15.153 | 13.507 | 40.234 | 1.182.557 | 1.139.063 | - | - |
| Limites não utilizados | 988.102 | 840.987 | 2 | 100 | - | - | - | - |
| Recebíveis | 70.652 | 56.285 | - | - | - | - | - | - |
| Veículos e Arrendamento Mercantil | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Produtos | 82.888 | 64.264 | 31.385 | 18.564 | 140.826 | 75.656 | 11.627 | 11.400 |
| Pessoa Jurídica | 3.274.463 | 2.784.901 | 374.428 | 489.619 | 1.046.154 | 1.002.411 | 56.512 | 59.147 |
| Avais e Fianças | 283.496 | 276.065 | 140.556 | 199.282 | 29.249 | 10.495 | - | - |
| Capital Giro, Títulos Desc. e Cta Garantida | 215.203 | 224.101 | 101.350 | 98.845 | 715.230 | 683.815 | 20.003 | 20.281 |
| Crédito Rural | 25.266 | 29.586 | - | 13.764 | 24.981 | 26.315 | 26.315 | 26.315 |
| Importação e Exportação | 242.000 | 224.725 | 93.614 | 117.939 | 146.394 | 92.408 | 10.194 | 10.194 |
| Investimento | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Limites não utilizados | 54.899 | 38.195 | - | 5 | - | - | - | - |
| Recebíveis | 2.443.778 | 1.992.210 | 30.586 | 25.407 | - | 39.619 | - | 2.357 |
| Demais Produtos | 9.821 | 19 | 8.322 | 34.377 | 130.299 | 149.758 | - | - |
| TOTAL | 4.686.468 | 3.965.194 | 478.069 | 605.074 | 2.605.689 | 2.462.889 | 69.398 | 71.784 |

Os valores incluem avais, fianças, e limites não utilizados, e são líquidos de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Risco de Crédito Potencial

O Risco de Crédito Potencial (RCP) trata dos casos onde o cliente é a contraparte do banco em operações cujo potencial de perda de crédito está associado às flutuações dos preços de mercado, a exemplo dos derivativos, dos contratos com exposição cambial e das compromissadas.

O Original utiliza modelos de análise histórica de volatilidades dos retornos dos ativos subjacentes, associando-os a uma expectativa econômica previamente aprovada em comitê. Assim, dado um conjunto de prazos e um nível de confiança aprovados pelo Comitê de Gestão de Risco de Mercado, Liquidez e Capital (CGRC), estima-se o risco de crédito potencial de cada contrato. Para fins de apuração do risco total de crédito de uma determinada contraparte, soma-se ao seu Risco de Crédito Potencial (RCP) à respectiva posição de seus demais contratos de crédito.

Abaixo são apresentadas as informações relativas ao valor nominal dos contratos sujeitos ao RCP, segregando os tipos de ativos e a existência de garantias.

| Valor Nominal - Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito da Contraparte | | | | | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| R\$ (mil) | 2º T / 2019 | 1º T / 2019 | 4º T / 2018 | 3º T / 2018 | 2º T / 2018 |
| Contratos com câmara central atuando como contraparte | 4.493.739 | 4.244.161 | 3.818.002 | 3.226.615 | 3.366.939 |
| <i>Derivativos</i> | 4.493.739 | 4.244.161 | 3.818.002 | 3.226.615 | 3.366.939 |
| Contratos sem câmara atuando como contraparte central | 2.029.646 | 2.095.739 | 1.573.525 | 2.078.658 | 2.763.893 |
| <i>Com Garantia - Derivativos</i> | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| <i>Sem garantia - Derivativos</i> | 1.312.400 | 1.291.357 | 1.171.928 | 1.557.866 | 2.009.376 |
| <i>Com Garantia - Compromissadas</i> | 717.247 | 804.383 | 401.597 | 520.792 | 754.517 |
| Total | 6.523.386 | 6.339.900 | 5.391.527 | 5.305.272 | 6.130.832 |

O quadro abaixo traz informações sobre os valores a receber das operações sujeitas ao Risco de Crédito da Contraparte:

| Risco de Crédito da Contraparte | | | | | |
|----------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| R\$ (mil) | 2º T / 2019 | 1º T / 2019 | 4º T / 2018 | 3º T / 2018 | 2º T / 2018 |
| Valores a Receber | 738.567 | 830.981 | 431.386 | 583.645 | 837.236 |
| <i>Derivativos</i> | 20.768 | 26.210 | 25.491 | 62.522 | 74.014 |
| <i>Compromissadas</i> | 717.799 | 804.771 | 405.895 | 521.123 | 763.222 |
| (-) Acordo de compensação | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| (-) Colaterais recebidos | 717.247 | 804.383 | 401.597 | 520.792 | 753.757 |
| <i>Compromissadas</i> | 717.247 | 804.383 | 401.597 | 520.792 | 753.757 |
| Exposição Global Líquida | 21.320 | 26.598 | 29.789 | 62.853 | 83.479 |

Monitoramento das exposições ao risco de crédito

O Original controla a exposição ao risco de crédito, não só no âmbito global de sua carteira, na forma de concentrações, mas também individualmente, avaliando as contrapartes e suas operações de crédito. A atuação nestas duas frentes de forma coordenada, garante a adequação do risco de crédito ao apetite definido pelo Conselho de Administração (CA).

É responsabilidade da Diretoria de Riscos o monitoramento mensal da evolução dos índices de concentração do portfólio pelos maiores devedores, por classificação de crédito das contrapartes, por quantidade de dias de atraso e por maturidade das operações. Além disso, é avaliada

mensalmente a adequação das provisões frente a exposição de risco. As áreas e os Comitês envolvidos recebem estes relatórios mensais para o devido acompanhamento.

Garantias

O Original utiliza garantias reais e pessoais como mitigadores de risco de crédito em suas operações, derivativos e operações compromissadas, sendo as garantias solicitadas de acordo com as características intrínsecas de cada crédito concedido.

O processo de análise de crédito verifica quantitativamente e qualitativamente a necessidade e as garantias propostas, deliberando sobre sua aprovação ou não.

Segue abaixo a relação das principais garantias operadas pelo Conglomerado Financeiro Original:

- Aval dos sócios e cotistas;
- Penhor ou alienação fiduciária de bens móveis;
- Hipoteca ou alienação fiduciária de bens imóveis;
- Cessão fiduciária de direitos creditórios e títulos de crédito;
- Cessão fiduciária de depósitos e títulos;
- Caução de Recebíveis

Como política do Conglomerado, normalmente são solicitadas garantias superiores ao valor da operação de crédito, protegendo-se de uma possível desvalorização e custos processuais. O registro das garantias é realizado na forma da lei e, em se tratando de penhor ou alienação de bens móveis ou imóveis, se dá nos cartórios competentes.

A avaliação das garantias, em especial relativas à produção agropecuária, é feita com base no preço de mercado do produto na data da concessão e/ou no preço futuro previsto para o produto, considerando um cenário de venda forçada.

Realizam-se periodicamente visitas de monitoramento para aferição da real existência das garantias, bem como sua qualidade e condições de manejo e estocagem. O valor das garantias é reestimado periodicamente em função dos fatores acima observados e das variações do mercado.

A tabela abaixo traz o valor das garantias recebidas que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

- a) sejam mantidas ou custodiadas na própria instituição;
- b) tenham por finalidade exclusiva a constituição de garantia para as operações a que se vinculem;
- c) estejam sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária; e
- d) estejam imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização.

| Valor das Garantias Recebidas - R\$ (mil) | | | | | |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Garantia | 2º T / 2019 | 1º T / 2019 | 4º T / 2018 | 3º T / 2018 | 2º T / 2018 |
| Títulos públicos federais | 667.403 | 786.252 | 2.114 | 496.386 | 127.365 |
| Recursos financeiros (Reais) | 50.007 | 30.004 | 399.600 | 25.606 | 628.508 |

Tanto para gerenciamento interno como para a apuração do capital a ser alocado para cobertura das exposições relativas ao risco de crédito (Circular 3.644/13), a Instituição utiliza, nas operações de venda com recompra, os recursos financeiros recebidos como mitigador de risco.

Segue abaixo, a tabela com as exposições mitigadas para fins de alocação de capital na parcela de risco de crédito (RWA_{CPAD}) segundo a Circular 3.644/13.

| Valor mitigado por instrumento - R\$ (mil) | | | | | | | |
|--|-----|------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Operação | FPR | Mitigador | 2º T / 2019 | 1º T / 2019 | 4º T / 2018 | 3º T / 2018 | 2º T / 2018 |
| Compra com revenda | 20% | Títulos públicos federais | 667.239 | 774.378 | 1.997 | 495.186 | 126.008 |
| Venda com recompra | 20% | Recursos financeiros (Reais) | 50.007 | 30.004 | 399.600 | 25.606 | 627.749 |

Ademais da apuração do capital regulatório, o Original utiliza as garantias recebidas como um mitigador de risco na estimação da provisão de crédito de liquidação duvidosa (PCLD). Caso o valor apurado e sua liquidez sejam representativos frente à exposição de risco da contraparte, o Original tem a prerrogativa, dentro da sua governança, de revisar a classificação de risco das operações de crédito, desde que as mesmas estejam em dia, sempre em linha com a Resolução 2.682/99 e demais normas aplicáveis.

Atraso, Provisionamento e Perdas de Crédito

As tabelas abaixo trazem o montante das operações em atraso, bruto de provisões e excluídas as operações já baixadas para prejuízo, segregadas em faixas de vencimento, por regiões geográficas do Brasil e também por setor econômico.

| Montante das operações em atraso por Região e Setor | | | | | | | | | | |
|---|---------------------------|---------------|---------------------------|---------------|----------------------------|---------------|-----------------------------|---------------|--------------------------|------------|
| (R\$ mil) | atraso entre 15 e 60 dias | | atraso entre 61 e 90 dias | | atraso entre 91 e 180 dias | | atraso entre 181 e 360 dias | | atraso acima de 360 dias | |
| Região | 2ºT/2019 | 1ºT/2019 | 2ºT/2019 | 1ºT/2019 | 2ºT/2019 | 1ºT/2019 | 2ºT/2019 | 1ºT/2019 | 2ºT/2019 | 1ºT/2019 |
| Centro-Oeste | 10.606 | 2.970 | 13.671 | 536 | 1.580 | 1.285 | 2.640 | 16.526 | - | - |
| Nordeste | 5.357 | 1.744 | 1.363 | 736 | 2.466 | 2.502 | 4.425 | 4.412 | - | - |
| Norte | 552 | 350 | 347 | 173 | 498 | 294 | 651 | 730 | - | - |
| Sudeste | 45.188 | 81.703 | 37.426 | 9.742 | 25.543 | 54.223 | 45.076 | 52.200 | 3.247 | 161 |
| Sul | 41.294 | 1.521 | 1.361 | 29.679 | 2.078 | 1.971 | 3.735 | 3.892 | - | - |
| Exterior | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Total | 102.997 | 88.288 | 54.169 | 40.867 | 32.165 | 60.276 | 56.527 | 77.760 | 3.247 | 161 |
| Setor | 2ºT/2019 | 1ºT/2019 | 2ºT/2019 | 1ºT/2019 | 2ºT/2019 | 1ºT/2019 | 2ºT/2019 | 1ºT/2019 | 2ºT/2019 | 1ºT/2019 |
| Agronegócio | 51.248 | 45.024 | 22.101 | - | - | 262 | 262 | 13.661 | 3.172 | - |
| Financeiro | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Indústria | 9.279 | 15.349 | 12.013 | 28.968 | - | 30.327 | - | 2.717 | - | - |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Serviços | 4.537 | 4.478 | 2.503 | 1.216 | 2.475 | 2.993 | 10.376 | 14.396 | - | - |
| Pessoa Física | 37.932 | 23.437 | 17.551 | 10.683 | 29.690 | 26.694 | 45.889 | 46.986 | 75 | 161 |
| Total | 102.997 | 88.288 | 54.169 | 40.867 | 32.165 | 60.276 | 56.527 | 77.760 | 3.247 | 161 |

O quadro abaixo demonstra o montante de provisões para perdas relativas às exposições de crédito, segmentado por setor econômico, discriminando os valores adicionados e os subtraídos neste trimestre.

| (R\$ mil) | Montante provisões para perdas relativas às exposições | | | | | |
|---------------|--|----------------|----------------|------------------|----------------|----------------|
| | 2º T / 2019 | | | 1º T / 2019 | | |
| Setor | Entrada Provisão | Saída Provisão | Saldo Provisão | Entrada Provisão | Saída Provisão | Saldo Provisão |
| Agronegócio | 13.029 | 22.213 | 33.314 | 6.983 | 4.302 | 42.498 |
| Financeiro | 0 | - | 100 | - | 0 | 100 |
| Indústria | 16.408 | 21.852 | 42.868 | 23.487 | 9.203 | 48.312 |
| Serviços | 25.515 | 17.600 | 43.026 | 14.995 | 15.670 | 35.111 |
| Pessoa Física | 43.670 | 36.253 | 96.368 | 36.989 | 37.988 | 88.952 |
| Outros | 510 | 816 | 1.418 | 1.455 | 272 | 1.724 |
| Total | 99.131 | 98.735 | 217.094 | 83.909 | 67.435 | 216.697 |

A tabela seguinte demonstra o fluxo de operações baixadas para prejuízo por trimestre, segmentado por setor econômico.

| Operações baixadas para prejuízo (R\$ mil) | | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Setor | 2º T / 2019 | 1º T / 2019 | 4º T / 2018 | 3º T / 2018 | 2º T / 2018 |
| Agronegócio | - | 10.020 | 3 | 38 | 1.086 |
| Financeiro | - | - | - | - | - |
| Indústria | 2.717 | 953 | - | - | - |
| Outros | 127 | - | - | - | - |
| Serviços | 2.267 | 6.212 | 2.058 | 1.890 | 2.608 |
| Pessoa Física | 22.986 | 22.964 | 18.352 | 25.429 | 29.606 |
| Total | 28.097 | 40.149 | 20.412 | 27.357 | 33.300 |

Recuperação e Cobrança

O processo de cobrança objetiva minimizar as perdas financeiras associadas à inadimplência, parcial ou total, dos contratos de empréstimos inadimplentes. As ações da recuperação de crédito seguem regras formalizadas em normativos internos para cada tipo de modalidade de crédito e garantia associada.

As ações de cobrança compreendem: o contato com o cliente visando uma negociação amigável, aviso aos garantidores e avalistas, negativação em órgãos que prestam serviço de informação de crédito (SPC, SERASA), reestruturação dos contratos, chegando a tomada de ações jurídicas cabíveis para a recuperação da dívida ou tomada das garantias.

5. Risco de Mercado

O Risco de Mercado trata dos resultados potenciais em razão das oscilações das taxas e cotações de mercado que precificam os instrumentos financeiros pertencentes à carteira do Conglomerado. O gerenciamento de risco de mercado compreende o conjunto de procedimentos que buscam identificar, mensurar, controlar e reportar os riscos de mercado intrínsecos a cada posição. A estrutura de gerenciamento de risco de mercado do Conglomerado segue as melhores práticas de mercado e atende ainda os requisitos da Resolução 4.557/17 do Conselho Monetário Nacional.

A seguir serão abordadas as estruturas, políticas e metodologias utilizadas pelo Conglomerado no controle do risco de mercado, bem como informações da carteira ao longo dos últimos trimestres.

Políticas e Governança

A Política de Risco de Mercado, aprovada pelo Conselho de Administração (CA), consolida as definições, diretrizes e responsabilidades de fóruns e áreas envolvidas para que sejam estabelecidas as práticas de gerenciamento do risco de mercado. A análise de exposição das carteiras da Instituição (*Trading e Banking*) é pautada em processos realizados pela Diretoria de Riscos em conformidade com as diretrizes definidas na Política de Risco de Mercado.

O detalhamento das principais atribuições e processos relacionados ao monitoramento e controle do risco de mercado são descritas a seguir.

Mapeamento do Risco de Mercado

O processo de mapeamento de risco de mercado consiste na:

- (1) Identificação dos fatores de risco de mercado para cada produto e seus mitigantes;
- (2) Definição da metodologia de alocação de valores nos fatores de risco; e
- (3) Tratamento específico destinado às opções.

Marcação a Mercado

O processo de marcação a mercado consiste em precificar os instrumentos financeiros pelo seu valor real, isto é, pelo valor que hipoteticamente seria transacionado no mercado em determinado momento. Este processo é função das taxas e preços observados nos mercados, dos cálculos segundo composição de insumos coletados no mercado ou modelos de aproximação.

Para os instrumentos pertinentes ao processo, existem três situações possíveis quanto ao seu modelo de marcação a mercado:

- **Tipo I:** Há informação do preço observado e disponível no mercado;
- **Tipo II:** Seu preço não é observado, mas os fatores de risco necessários à sua precificação sim;
- **Tipo III:** Não há informação de preço e nem dos seus fatores de risco, sendo que seu modelo é teórico (Marcação a Modelo).

A Diretoria de Riscos é responsável pela proposta e revisão dos modelos de marcação a mercado da Instituição. A área de Finanças, por sua vez, garante a aderência dos modelos às regras do IFRS. O modelo de marcação a mercado inclui dois aspectos:

- Definição da coleção de insumos (preços, curvas e superfícies de volatilidade) necessários;
- Metodologia de cálculo a ser aplicada.

A aprovação dos modelos de marcação a mercado é de alçada do Comitê de Gestão de Risco de Mercado, Liquidez e Capital (CGRC).

Classificação das Operações

Em linha com a Circular 3.354/2007 e a Resolução 4.557/17, que estabelece critérios mínimos para classificação de operações nas instituições financeiras, o Conglomerado segrega suas exposições em carteiras de negociação (*trading*) e carteira bancária (*banking*). As posições onde há intenção de obter ganhos associados às oscilações de mercado são classificadas na carteira de negociação da Instituição.

Risco de Mercado da carteira *Trading*

Gerencia-se o risco de mercado da carteira de negociação (*trading*) através de procedimentos de identificação e mensuração do risco de mercado, monitoramento permanente do risco, reporte dos resultados, testes de estresse e controle de limites.

Seguindo a estrutura de governança do processo de monitoramento e controle do risco de mercado, o apetite a risco é definido pelo Conselho de Administração (CA). Sendo que, o CEGIR e o CGRC tem alçadas para a criação de sublimites. A Diretoria de Riscos tem o mandato de controlar os limites e, em caso de um evento de desenquadramento deve comunicar tempestivamente, a Tesouraria e o comitê responsável pela supervisão do limite.o

Ainda, para os ativos da carteira de negociação apura-se a alocação de capital, segundo os modelos padronizados regulamentados pelo Banco Central do Brasil, referente aos riscos de mercado de juros, cupom de moedas, cupom de índices de preços, cupom de outras taxas, *commodities*, câmbio e de ações.

a) Valor em Risco (VaR)

O monitoramento do risco de mercado da Tesouraria é realizado, entre outros, através do *VaR*, conforme aprovado. Utiliza-se como metodologia o modelo de *VaR* paramétrico, com 99,9% de intervalo de confiança, volatilidade EWMA com 126 amostras e *lambda* de 0,94. O *holding period (hp)* é função dos dias necessários para liquidação da posição, levando-se em conta o tamanho da posição detida pelo banco e a liquidez de mercado do fator de risco.

A manutenção e proposta de novas metodologias de controle desta métrica é responsabilidade da Diretoria de Riscos. As alterações devem ser aprovadas pelo Comitê de Gestão de Risco de Mercado, Liquidez e Capital.

Respeitando a estrutura de negócios definida na política interna de risco de mercado, as mesas pertencentes à carteira *trading* estão sujeitas aos limites de exposição de *VaR*. Estes limites são definidos de acordo com o apetite a risco da Instituição, sendo o fórum de deliberação o Conselho de Administração (CA).

A Diretoria de Risco monitora e controla, para cada estrutura, o consumo de *VaR* vis a vis seu limite. Diariamente, reporta os resultados e controle através de relatórios enviados para a área de Tesouraria. Se extrapolado um limite, o fato é reportado tempestivamente aos níveis previstos na Política para os devidos posicionamentos.

b) Teste de Estresse

Os cenários de estresse são representações de condições atípicas de mercado que podem eventualmente resultar em perdas econômicas não contempladas pelo *VaR*.

O Comitê de Gestão de Risco de Mercado, Liquidez e Capital define os cenários de estresse válidos para apuração dos testes de estresse. A definição destes cenários ocorre de forma colegiada pelo Comitê, que realiza sua decisão baseada em percepções das áreas de economia, tesouraria, riscos, além das observações históricas.

Os cenários são revisados mensalmente, podendo ocorrer revisões em caráter extraordinário sempre que houver alterações nos fundamentos macroeconômicos que pautaram a decisão vigente.

As curvas definidas como cenários de estresse são utilizadas pela área de Risco no controle de risco em condições extremas de mercado. Diariamente, as carteiras citadas acima são marcadas a mercado utilizando-se as curvas definidas em cada um dos cenários de estresse. O teste de estresse é o resultado da pior perda financeira decorrente da marcação a mercado da posição em cada um dos cenários de estresse vis a vis a marcação a mercado da curva real.

Uma vez que o teste de estresse atingir o limite máximo estabelecido, a área de risco de mercado informa o fato tempestivamente aos níveis previstos na Política para os devidos posicionamentos.

c) Stop Loss

A medida de *Stop Loss* consiste na máxima perda financeira aceitável de uma determinada carteira em uma janela de tempo.

A Mesa de Tesouraria Proprietária tem definido um limite para perdas em uma janela determinada de tempo. Diariamente a área de risco de mercado afere o resultado acumulado de cada portfólio dentro desta janela de tempo. O P&L acumulado, se negativo, é comparado com o limite de *Stop Loss*. Se constatado que o resultado negativo atingiu o limite, o fato será informado tempestivamente aos níveis previstos na Política para os devidos posicionamentos.

Risco de Mercado da Carteira *Banking*

O gerenciamento do risco de mercado das posições classificadas na carteira bancária (*banking*) é realizado através da apuração do risco, monitoramento contínuo da exposição e reporte dos resultados. O Conglomerado utiliza para a apuração da sensibilidade do portfólio às mudanças na estrutura a termo de taxa de juros uma metodologia pautada nas recomendações de Basileia.

O risco da taxa de juros é a exposição de uma instituição financeira a movimentos adversos na estrutura a termo das taxas de juros. Mudanças na estrutura a termo de taxa de juros afetam a receita da instituição, e modifica o valor dos ativos, passivos e instrumentos *off-balance* (*hedge* com derivativos) devido à mudança de seu valor de mercado. Desta forma, um processo efetivo de gerenciamento de risco de taxas de juros que o mantenha em níveis prudentes e dentro do apetite do Conglomerado em incorrer nesses riscos é essencial para sua segurança e solidez.

As etapas para esta quantificação são:

- Apuração da exposição por prazo e fator de risco do portfólio;
- Cálculo das curvas associadas aos fatores de risco com choques paralelos e rotacionais de alta e baixa seguindo diretrizes do *BIS*¹;

¹ <http://www.bis.org/bcbs/publ/d368.pdf>

- Cálculo da variação das posições usando as curvas nos cenários descritos acima;
- Somatória das perdas entre os cenários obtidos por fator de risco.

A área de risco de mercado realiza o cálculo do risco de taxa de juros (RBAN) reportando o resultado através de relatórios para a Tesouraria. Havendo extrapolação dos limites estabelecidos, o fato é, tempestivamente, reportado ao CEGIR.

Abaixo são demonstrados os impactos de choques nas taxas de juros nas operações da carteira bancária. Primeiramente a estimativa de variação do valor de mercado, com utilização de choque compatível com o 1º e o 99º percentis de uma distribuição histórica de variações nas curvas de juros.

| Ganhos /Perdas - Percentil Histórico | | | | | |
|--------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| R\$ (mil) | 2º T / 2019 | 1º T / 2019 | 4º T / 2018 | 3º T / 2018 | 2º T / 2018 |
| Taxa de Juros Prefixadas | | | | | |
| 1º Percentil | (11.371) | (24.494) | (20.137) | (10.268) | (13.174) |
| 99º Percentil | 5.435 | 15.473 | 12.046 | 8.617 | 7.869 |
| Cupom de Dólar | | | | | |
| 1º Percentil | (4.099) | (9.235) | (9.629) | (10.098) | (5.096) |
| 99º Percentil | 3.901 | 7.418 | 7.492 | 8.009 | 3.921 |

| Deslocamento em pontos percentuais da Curva Juros para perdas em % do PR | | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Pontos-base | 2º T / 2019 | 1º T / 2019 | 4º T / 2018 | 3º T / 2018 | 2º T / 2018 |
| Taxa de Juros Prefixadas | | | | | |
| 5% do PR | - | 56 | 27 | 19 | - |
| 10% do PR | - | - | 55 | 39 | - |
| 20% do PR | - | - | - | 77 | - |
| Cupom de Dólar | | | | | |
| 5% do PR | 30 | 12 | 12 | 11 | 20 |
| 10% do PR | 60 | 24 | 23 | 21 | 41 |
| 20% do PR | - | 49 | 46 | 43 | 85 |

Os campos não preenchidos correspondem a períodos em que o perfil da carteira, casada em prazo e volume, torna a análise do efeito de choques paralelos na estrutura a termo de taxa de juros frente à base de capital da Instituição pouco relevante.

Realização de testes de avaliação dos controles de Risco de Mercado

A aferição dos modelos de risco de mercado é aplicada nos processos de mensuração, monitoramento e controles, visando identificar e sanar possíveis problemas e desvios destes processos em relação aos seus objetivos. Neste processo, inclui-se o *backtesting*, que tem o objetivo verificar a precisão dos modelos adotados através da comparação das perdas previstas com as observadas.

Análise prévia de riscos inerentes a novos produtos

A implantação de qualquer novo produto, ou estratégia, pelas áreas de negócio da Instituição passa pela avaliação prévia da Diretoria de Riscos, dentro do processo de avaliação e aprovação de produtos. A análise prévia do produto busca identificar os riscos inerentes do instrumento financeiro, bem como avaliar a adequação dos processos de controle de risco. O resultado dos

trabalhos é apresentado ao Comitê de Avaliação de Risco de Produtos (CARP) para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Exposições ao Risco de Mercado da carteira *Trading*

A tabela abaixo demonstra a evolução das exposições da carteira de negociação disposta pelos fatores de riscos: câmbio, *commodities*, taxas de juros e ações (em R\$ milhões).

| Carteira de Negociação - Câmbio | | | | | |
|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 2º T / 2019 | 1º T / 2019 | 4º T / 2018 | 3º T / 2018 | 2º T / 2018 |
| Comprado | 686 | 828 | 671 | 987 | 893 |
| Vendido | 738 | 852 | 666 | 993 | 878 |
| Líquido | (52) | (24) | 5 | (6) | 16 |

| Carteira de Negociação - <i>Commodities</i> | | | | | |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 2º T / 2019 | 1º T / 2019 | 4º T / 2018 | 3º T / 2018 | 2º T / 2018 |
| Comprado | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Vendido | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Líquido | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| Carteira de Negociação - Taxas de Juros | | | | | |
|---|--------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| | 2º T / 2019 | 1º T / 2019 | 4º T / 2018 | 3º T / 2018 | 2º T / 2018 |
| Comprado | 1.247 | 1.384 | 2.052 | 1.387 | 1.900 |
| Vendido | 1.813 | 1.317 | 1.946 | 1.633 | 990 |
| Líquido | (566) | 67 | 106 | (246) | 910 |

| Carteira de Negociação - Ações | | | | | |
|--------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 2º T / 2019 | 1º T / 2019 | 4º T / 2018 | 3º T / 2018 | 2º T / 2018 |
| Comprado | 705 | 551 | 401 | 324 | 322 |
| Vendido | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Líquido | 705 | 551 | 401 | 324 | 322 |

Exposições ao Risco de Mercado de Derivativos

A Instituição utiliza instrumentos derivativos para auxiliar a execução das estratégias. As duas próximas tabelas demonstram as exposições em derivativos no Brasil no final do deste trimestre, segmentadas pelos fatores de risco câmbio, *commodities*, taxas de juros e ações.

Primeiramente, listam-se as exposições com contraparte central, em valor nocional (em R\$ milhões):

| Derivativos com Contraparte Central - Câmbio | | | | | |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 2º T / 2019 | 1º T / 2019 | 4º T / 2018 | 3º T / 2018 | 2º T / 2018 |
| Comprado | 0 | 0 | 1 | 324 | 300 |
| Vendido | 2.621 | 2.301 | 1.850 | 1.739 | 2.013 |
| Líquido | (2.621) | (2.301) | (1.849) | (1.415) | (1.713) |

| Derivativos com Contraparte Central - Commodities | | | | | |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 2º T / 2019 | 1º T / 2019 | 4º T / 2018 | 3º T / 2018 | 2º T / 2018 |
| Comprado | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Vendido | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Líquido | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| Derivativos com Contraparte Central - Taxas de Juros | | | | | |
|--|--------------|--------------|-------------|-------------|--------------|
| | 2º T / 2019 | 1º T / 2019 | 4º T / 2018 | 3º T / 2018 | 2º T / 2018 |
| Comprado | 2.304 | 2.340 | 2.074 | 1.589 | 1.680 |
| Vendido | 1.270 | 876 | 1.676 | 994 | 355 |
| Líquido | 1.034 | 1.464 | 398 | 595 | 1.324 |

| Derivativos com Contraparte Central - Ações | | | | | |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 2º T / 2019 | 1º T / 2019 | 4º T / 2018 | 3º T / 2018 | 2º T / 2018 |
| Comprado | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Vendido | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Líquido | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

E a seguir, as exposições com derivativos sem contraparte central (em R\$ milhões):

| Derivativos sem Contraparte Central - Câmbio | | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| | 2º T / 2019 | 1º T / 2019 | 4º T / 2018 | 3º T / 2018 | 2º T / 2018 |
| Comprado | 672 | 811 | 653 | 664 | 862 |
| Vendido | 313 | 245 | 345 | 768 | 518 |
| Líquido | 359 | 567 | 309 | (104) | 344 |

| Derivativos sem Contraparte Central - Commodities | | | | | |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 2º T / 2019 | 1º T / 2019 | 4º T / 2018 | 3º T / 2018 | 2º T / 2018 |
| Comprado | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Vendido | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Líquido | (3) | 0 | 0 | 0 | 0 |

| Derivativos sem Contraparte Central - Taxas de Juros | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 2º T / 2019 | 1º T / 2019 | 4º T / 2018 | 3º T / 2018 | 2º T / 2018 |
| Comprado | 228 | 177 | 286 | 622 | 356 |
| Vendido | 949 | 945 | 772 | 816 | 927 |
| Líquido | (721) | (768) | (486) | (194) | (571) |

| Derivativos sem Contraparte Central - Ações | | | | | |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 2º T / 2019 | 1º T / 2019 | 4º T / 2018 | 3º T / 2018 | 2º T / 2018 |
| Comprado | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Vendido | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Líquido | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

6. Risco de Liquidez

As diretrizes da Alta Administração para o processo de Risco de Liquidez são norteadas pela Política de Risco de Liquidez que é aprovada e revisada pelo Conselho de Administração (CA). Esta política segue as melhores práticas de mercado além de estar em linha com a Resolução 4.557/17.

A Diretoria de Riscos é responsável por identificar, monitorar, controlar, analisar e reportar os possíveis descasamentos de fluxos de caixa ou oscilações de mercado que comprometam a liquidez da Instituição. Este monitoramento é realizado diariamente, sendo reportado às áreas responsáveis pela gestão de liquidez as informações necessárias para tal.

Estas informações quantitativas em conjunto com as estratégias de crescimento do Conglomerado, balizam as estratégias de captação e de aplicação de forma a garantir um nível adequado de liquidez.

Os pilares que estruturam estas análises são detalhados nos itens a seguir:

Fluxo de Caixa

A apuração do fluxo de caixa é realizada a partir da consolidação de informações recebidas de diversas áreas do Conglomerado. Utiliza-se neste fluxo um horizonte temporal de, no mínimo, 90 (noventa) dias.

Para os fluxos, são considerados os diferentes tipos de moedas, prazos e valores contratados das operações. Visando uma melhor aderência com o fluxo real, incorpora-se ao fluxo de caixa contratual a ocorrência de eventos que impactem na liquidez da Instituição como: a inadimplência e a renovações de operações.

São identificados possíveis descasamentos ou concentrações no fluxo que possam comprometer a capacidade financeira da Instituição. Estes descasamentos são monitorados pela Diretoria de Riscos, que acionará os responsáveis pela gestão da carteira para a tomada de providências, conforme cada mandato.

Teste de Estresse

A análise do risco de liquidez é complementada com testes de estresse, que estimam os efeitos de eventos severos ou situações extremas das condições econômico-financeiras na liquidez da Instituição.

Os cenários adversos de liquidez consideram, entre outros fatores, a redução de recursos captados, a dificuldade de acesso a novos recursos e a restrição da liquidação financeira dos ativos pelas contrapartes. Por sua vez, os cenários de choques nos fatores de riscos levam em conta: a alteração nos valores das variáveis macroeconômicas, dos preços dos ativos e das taxas de juros, assim como, à desvalorização dos ativos líquidos, segundo a perspectiva do país e de projeções por modelos probabilísticos.

A Diretoria de Riscos realiza o monitoramento da liquidez nestes cenários e reporta seus resultados à Tesouraria e aos membros do CGRC.

Caixa Mínimo

O Caixa Mínimo consiste na manutenção de um colchão de liquidez para o Conglomerado garantir a solvência por determinado período de tempo em um cenário de estresse de liquidez.

São considerados, entre outros, o resgate antecipado de captações, saques nos depósitos à vista, a rolagem dos vencimentos dos empréstimos, aumento na utilização dos limites de crédito rotativo e despesas administrativas.

A manutenção do nível de Caixa, composto exclusivamente por ativos de alta liquidez, superior ao Caixa Mínimo é monitorada, controlada e reportada pela Diretoria de Riscos. Se identificado um nível de Caixa inferior ao Caixa Mínimo, o fato é tempestivamente informado aos níveis previstos na Política para os devidos posicionamentos.

Plano de Contingência de Liquidez

O plano de contingência de liquidez consiste na definição de um processo para fazer frente às insuficiências no fluxo financeiro em situações de crise de liquidez em diferentes horizontes de tempo, inclusive intraday.

7. Risco Operacional e Outros Riscos

Define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou eventos externos. Inclui-se ainda o risco associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como, a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais, além de indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

Segundo a Resolução 4.557/17, inclui-se nos eventos de risco operacional:

- Fraudes internas e externas;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades da Instituição;
- Danos a ativos físicos próprios ou de uso pela Instituição;
- Aqueles que acarretam interrupção de atividades;
- Falhas em sistemas de tecnologia da informação; e
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho.

A estrutura de risco operacional do Conglomerado Original visa identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos operacionais aos quais a Instituição está exposta, além de disseminar internamente a cultura de controle de riscos.

Esta estrutura está formalizada na Política de Gerenciamento de Risco Operacional, documento que define a metodologia, os processos e as responsabilidades na gestão do risco operacional. A área de Risco Operacional deve atuar de forma corretiva e preventiva, evitando novos eventos ou a reincidência de falhas, e elaborar um Plano de Contingência para continuidade dos negócios. A estrutura conta ainda com o Comitê de Risco Operacional e Controles Internos.

Os principais instrumentos utilizados na Gestão de Risco Operacional são:

- Mapeamento dos processos;
- Matriz de riscos e de controles;
- Testes de controles;
- Sistema de registro de ocorrências de eventos de Risco Operacional; e
- Base de dados de perdas operacionais.

A eficiência do processo de gestão do risco operacional é um fator determinante para um adequado sistema de análise de riscos e definição de controles, uma vez que permite atuação tempestiva da Instituição com decisões equilibradas, evitando desperdícios de recursos ou perdas associadas ao risco operacional.

Para o cálculo da parcela referente ao risco operacional (RWA_{OPAD}), o Conglomerado Original utiliza a abordagem do Indicador Básico, conforme Circular 3.640/13, publicada pelo Banco Central do Brasil, e atualizações.

As áreas envolvidas na estrutura, assim como suas principais responsabilidades são:

Conselho de Administração

- Aprovar as políticas de Risco Operacional, Socioambiental, Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro, incluindo as diretrizes do apetite a risco operacional.
- Aprovar o Plano de Auditoria da Instituição.

Comitê Executivo de Gestão Integrada de Riscos

- Propor as diretrizes do apetite a risco operacional.

Comitê de Risco Operacional e Controles Internos

- Acompanhar a suficiência dos controles implantados, frente aos riscos aos quais o Conglomerado está exposto;
- Discutir e decidir questões técnicas, processuais e operacionais; e
- Coordenar a implantação dos procedimentos necessários ao gerenciamento do risco operacional.

Comitê de Auditoria

- Avaliar os processos de controles internos e de gerenciamento de riscos do Conglomerado; e
- Recomendar à Diretoria da Instituição, correções ou aprimoramentos de políticas, práticas e procedimentos, identificados no âmbito de suas atribuições.
- Acompanhamento das melhorias recomendadas pela Auditoria Interna.
- Aprovar o Plano de Auditoria da Instituição.

Área de Risco Operacional

- Implantar, disseminar e revisar as políticas, procedimentos, processos e ferramentas relacionados ao controle do Risco Operacional;
- Manter o Conselho de Administração, Diretoria da Instituição e demais responsáveis plenamente atualizados sobre o progresso da gestão de riscos através de relatórios e comitês;
- Convocar os envolvidos para as reuniões do Comitê de Risco Operacional e Controles Internos, e redigir suas atas;
- Identificar, revisar e avaliar os riscos operacionais inerentes ao contexto do ambiente de controle existente e documentar as ações mitigadoras requeridas ou a aceitação do risco observado;
- Gerir o plano de continuidade dos negócios, definindo os procedimentos para assegurar as condições de continuidade das atividades, limitando potenciais graves perdas, decorrentes da inexistência de condições mínimas de manutenção da operação;
- Gerar e armazenar uma base informacional que contenha as perdas associadas ao risco operacional e sua conciliação com os registros contábeis;
- Divulgar na homepage institucional e nas demonstrações contábeis a descrição da estrutura de gerenciamento de risco operacional;
- Elaborar e divulgar o relatório de gerenciamento de Risco Operacional; e
- Avaliar e acompanhar as soluções para as falhas operacionais.

Área de Auditoria Interna

- Avaliar periodicamente os testes realizados pela Área de Controles Internos, bem como a correta implementação dos respectivos planos de correção necessários; e
- Emitir relatórios sobre a eficiência dos controles realizados.

Área de Compliance

- Promover a conformidade do Conglomerado com o ambiente legal, regulatório, bem como com seus próprios regulamentos internos;

Área de Prevenção à Lavagem de Dinheiro

- Responsável pelo programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD);
- Elaborar os pareceres do programa “Conheça seu cliente” (KYC), avaliação detalhada dos potenciais relacionamentos e revisão dos clientes da Instituição;
- Realizar o monitoramento das operações financeiras; e
- Comunicar ao COAF as movimentações financeiras atípicas praticadas por clientes.

Todos os Integrantes da Instituição

- Cumprir as normas e as políticas do Conglomerado, resultando na melhoria contínua do sistema de gestão de riscos;
- Gerir e efetuar a avaliação constante de seus processos e dos respectivos controles executados; e
- Envidar esforços concretos no sentido de documentar e sanar as deficiências observadas relativas a riscos operacionais.

Risco Socioambiental

Consciente de sua responsabilidade para o desenvolvimento de uma sociedade sustentável e comprometido com o respeito à dignidade humana e com a disseminação da cultura de responsabilidade socioambiental, o Banco Original possui uma Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) e realiza o acompanhamento contínuo dos princípios, estratégias e diretrizes ali estabelecidos.

A PRSA do Banco Original é um instrumento de gestão integrada que abrange:

- ❖ Estrutura de governança direcionada às questões socioambientais;
- ❖ Avaliação e gestão de risco socioambiental;
- ❖ Atividades e operações escopo da PRSA, observando-se os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e eficiência;
- ❖ Verificação da aderência à PRSA;
- ❖ Divulgação e a revisão da PRSA; e
- ❖ Capacitação de empregados para a implementação de ações em sintonia com a PRSA.

Faz parte do gerenciamento dos riscos socioambientais as verificações do cumprimento das regras e procedimentos estabelecidos na PRSA. Para isso, o Banco possui uma estrutura de Governança Corporativa constituída e que, entre outros, tem o objetivo de implementar, avaliar e monitorar a efetividade e a adequação de sua PRSA. Inclui:

- ❖ Conselho de Administração – órgão máximo da governança do banco, sendo responsável pela aprovação da PRSA, acompanhamento de sua implementação;
- ❖ Comitê Executivo de Gestão Integrada de Riscos – Propor as diretrizes do apetite a risco socioambiental;
- ❖ Comitê de Risco Operacional e Controles Internos (CROCI) – órgão nomeado pelo Comitê Executivo de Gestão Integrada de Riscos, com a função de tratar questões socioambientais, monitorando e avaliando a PRSA;
- ❖ Comitê de Ética – órgão responsável por tratar questões internas relacionadas a conflitos de interesse e violações do Código de Ética, Códigos de Conduta Setoriais, Políticas, Circulares Normativas internas, e regulamentação aplicável;
- ❖ A área de Controles Internos, Riscos e Compliance, como parte de suas responsabilidades, realiza o monitoramento do cumprimento das disposições da PRSA através da aplicação de metodologia de Gerenciamentos de Riscos.

8. Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital pode ser definido como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital necessário para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita, frente a seus objetivos estratégicos, e refletidos em suas metas.

A Diretoria de Riscos identifica, mensura, avalia e monitora a necessidade de capital via a vis aos riscos aos quais a Instituição estará exposta, reportando os resultados para os órgãos reguladores, as áreas internas responsáveis e aos comitês gestores, conforme alçadas pré-definidas.

Os processos relacionados ao gerenciamento de capital, consistem em:

- a) Evolução e projeção dos principais riscos que a instituição incorre;
- b) Projeção das carteiras de ativos e passivos e dos resultados;
- c) Levantamento das fontes de capital;
- d) Projeção do capital necessário para fazer frente à exposição ao risco;
- e) Apuração e análise da suficiência de capital, de acordo com as metas definidas;
- f) Aplicação de testes de estresse e reporte dos resultados obtidos; e
- g) Controles dos limites estabelecidos.

Com isso, o Conglomerado avalia a relação entre o capital exigido, incluindo aqueles riscos não abrangidos pelo capital regulatório, e o capital disponível, considerando: a carteira atual, o orçamento projetado e os impactos de cenários de estresse.

Os relatórios gerenciais possibilitam à Diretoria o acompanhamento da alocação de capital nas diversas linhas de negócios, gerando informações para a tomada de decisão e insumos para o planejamento estratégico da Instituição.

Atualmente, o Patrimônio de Referência (PR) da Instituição é composto somente pelo Capital Principal, que, por sua vez, é constituído pelos seguintes instrumentos:

- Ações ordinárias no país;
- Reserva de lucros;
- Lucros/prejuízos acumulados; e
- Ajustes Prudenciais.

A Organização não possui instrumentos elegíveis para compor o Capital Complementar, nem o Nível II do PR.

Em relação às restrições ou impedimentos relevantes, existentes ou possíveis, à transferência de recursos entre as instituições do Conglomerado, destaca-se a existência de obrigações contratuais do controlador que colocam o capital social do Banco Original S.A como garantia de uma operação financeira, impedindo assim sua transferência para o Banco Original do Agronegócio S.A.

Não obstante, as duas instituições apresentam individualmente um Patrimônio de Referência (PR) acima dos requerimentos mínimos de capital, apurado com base no montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA). Ou seja, observa-se uma folga no índice de Basileia do conglomerado, segundo os moldes da regulamentação aplicada à esta Instituição.

Análise Quantitativa

Nas Resoluções 4.192 e 4.193 de 2013 foram definidas as principais métricas para alocação de capital da instituição seguindo as orientações do Comitê de Basileia. Nestas resoluções foram instituídos os conceitos de Patrimônio de Referência (PR Nível I e Nível II) e Ativos Ponderados pelo Risco (RWA).

O cálculo dos Ativos Ponderados ao Risco (RWA) consiste em uma soma de parcelas que quantificam e consolidam os riscos de mercado, crédito e operacional.

O **RWAcpad** (Circular 3.644/13) representa o risco de crédito ponderado pelo fator de risco associado a cada modalidade.

O **RWAopad** (Circular 3.640/13) quantifica a exposição ao Risco Operacional.

As parcelas de risco de mercado das operações registradas na carteira de negociação (*trading*) da instituição são segregadas por grupos de fatores de risco:

RWAjur: Grupo de parcelas que medem a exposição da carteira à taxa de juros pré-fixada em reais, cupom de moeda estrangeira e cupom de inflação. Esta classe de parcelas tem a seguinte segregação:

- **RWAjur1** (Circular 3.634/13): taxa de juros pré-fixadas em reais;
- **RWAjur2** (Circular 3.635/13): cupom de moedas estrangeiras;
- **RWAjur3** (Circular 3.636/13): cupom de inflação; e
- **RWAjur4** (Circular 3.637/13): cupom de juros.

RWAacs (Circular 3.638/13): Parcela que mede a exposição da carteira em ações ou derivativos indexados a índices de bolsas.

Por sua vez, nas parcelas **RWAcom** e **RWacam** são consideradas todas as operações que possuem risco de *commodities* e risco cambial, respectivamente:

- **RWAcom** (Circular 3.639/13): Parcela que mede a exposição da carteira a variação no preço das *commodities*.
- **RWacam** (Circular 3.641/13): Parcela que mede a exposição da carteira em moeda estrangeira.

O quadro a seguir demonstra a evolução da alocação de capital do Conglomerado Prudencial Original².

² O envio de informações sobre a alocação de capital do Consolidado Econômico-Financeiro (CONEF) foi descontinuado pelo Banco Central, conforme redação dada pela Circular 3.686/13 que altera a Circular 3.398/08.

| Alocação de Capital - Basileia | | | | | | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| (R\$ mil) | 2º T / 2019 | 1º T / 2019 | 4º T / 2018 | 3º T / 2018 | 2º T / 2018 | 1º T / 2018 |
| A) Patrimônio de Referência (PR) | 1.361.778 | 1.193.248 | 1.185.805 | 1.150.045 | 1.228.199 | 1.079.247 |
| PR Nível I | 1.361.778 | 1.193.248 | 1.185.805 | 1.150.045 | 1.228.199 | 1.079.247 |
| Capital Principal (CP) | 1.361.778 | 1.193.248 | 1.185.805 | 1.150.045 | 1.228.199 | 1.079.247 |
| Capital Social + Resultado + Reservas | 2.232.157 | 2.225.599 | 2.220.351 | 2.157.075 | 2.215.947 | 2.171.761 |
| Ajuste Venda Marca | (50.689) | (210.826) | (252.643) | (140.863) | (139.309) | (200.873) |
| Ajustes Prudenciais | (819.689) | (821.524) | (781.903) | (866.166) | (848.439) | (891.641) |
| Capital Complementar (CC) | - | - | - | - | - | - |
| Instrumentos Elegíveis ao CC | - | - | - | - | - | - |
| PR Nível II | - | - | - | - | - | - |
| Instrumentos Elegíveis ao Nível II | - | - | - | - | - | - |
| Deduções Nível II | - | - | - | - | - | - |
| B) Ativos Ponderados por Risco (RWA x F) | 793.833 | 732.012 | 751.018 | 700.283 | 701.001 | 649.987 |
| Valor da Parcela RWA _{CAM} | 3.074 | 3.780 | 955 | 4.466 | 9.087 | 2.665 |
| Valor da Parcela RWA _{JUR1} | 3.340 | 5.311 | 2.744 | 5.996 | 6.727 | 32.100 |
| Valor da Parcela RWA _{JUR2} | 5.285 | 10.634 | 5.991 | 7.077 | 8.704 | 2.838 |
| Valor da Parcela RWA _{JUR3} | | | | | | |
| Valor da Parcela RWA _{JUR4} | | | | | | |
| Valor da Parcela RWA _{COM} | 223 | | | | | 166 |
| Valor da Parcela RWA _{ACS} | 116.450 | 85.615 | 64.142 | 52.908 | 49.366 | 49.255 |
| Valor da Parcela RWA _{CPAD} | 587.230 | 548.440 | 606.575 | 559.226 | 553.743 | 489.588 |
| Valor da Parcela RWA _{OPAD} | 78.233 | 78.233 | 70.611 | 70.611 | 73.375 | 73.375 |
| Valor da Parcela R _{BAN} | 14.087 | 17.622 | 23.456 | 23.183 | 16.355 | 26.952 |
| C) Margem (PR - (RWA x F) - R_{BAN}) | 553.858 | 443.614 | 411.331 | 426.579 | 510.843 | 402.308 |
| Índice de Capital Principal (ICP) | 13,72% | 13,04% | 13,62% | 14,16% | 15,11% | 14,32% |
| Índice de Nível I (IN1) | 13,72% | 13,04% | 13,62% | 14,16% | 15,11% | 14,32% |
| Índice de Basileia (IB) | 13,72% | 13,04% | 13,62% | 14,16% | 15,11% | 14,32% |

Adicionalmente, para apuração do índice de Basileia, o conglomerado de forma conservadora, e em linha com os conceitos de Basileia de uma gestão prudencial, está excluindo o impacto das operações de venda da Marca e de venda da Original Corporate Corretora de Seguros na apuração do Nível I e da Exposição do RWA, afim de demonstrar a não alavancagem dos negócios até que haja o efetivo recebimento das parcelas futuras da venda. Destaca-se que o índice de Basileia sem a exclusão deste impacto seria de 14,23%.

Em relação aos ativos ponderados pelo risco (RWA), o aumento do capital alocado na parcela sujeitas à variação do preço de ações (RWAACS) deve-se ao aumento no preço das ações em carteira. Adicionalmente, o crescimento do capital alocado na parcela de risco de crédito (RWACPAD) deve-se, principalmente o crescimento da carteira. Em relação ao Patrimônio de Referência, o aumento da base de capital deve-se ao lucro do segundo trimestre e da redução do ajuste da venda da marca.

Como resultado dos eventos acima, no trimestre atual o Índice da Basileia do Conglomerado Prudencial Original evoluiu de 13,04% para 13,72%.

Nas seções de anexos há a visão analítica do Índice de Basileia e da Razão de Alavancagem (RA), dada pela Circular 3.748/15, que mede a relação entre a base de capital e exposição ao risco de crédito. Em relação ao trimestre anterior, a RA evoluiu de 10,8% para 11,2%.

9. ANEXO I

| Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR | | | junho / 19 | |
|---|--|------------------|--|--------|
| Número da linha | Capital Principal: instrumentos e reservas | Valor (R\$ mil) | Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) | |
| 1 | Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal | 2.239.124 | | |
| 2 | Reservas de lucros | (18.887) | | |
| 3 | Outras receitas e outras reservas | 11.920 | | |
| 4 | <i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i> | | | |
| 5 | Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal | | | |
| 6 | Capital Principal antes dos ajustes prudenciais | 2.232.157 | | |
| Número da linha | Capital Principal: ajustes prudenciais | Valor (R\$ mil) | Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) | |
| 7 | Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros | | | |
| 8 | Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura | | | |
| 9 | Ativos intangíveis | 617.934 | | |
| 10 | Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998 | 201.755 | | 16.439 |
| 11 | Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente. | | | |
| 12 | Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB | | | |
| 13 | Ganhos resultantes de operações de securitização | | | |
| 14 | Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo | | | |
| 15 | Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido | | | |
| 16 | Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética | | | |
| 17 | Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal | | | |
| 18 | Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas | | | |
| 19 | Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar | | | |
| 20 | Mortgage servicing rights | | | |
| 21 | Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas | | | |
| 22 | Valor que excede a 15% do Capital Principal | | | |
| 23 | do qual: oriundo de participações no capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar | | | |
| 24 | do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca | | | |
| 25 | do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização | | | |
| 26 | Ajustes regulatórios nacionais | 50.689 | | |
| 26.a | Ativos permanentes diferidos | | | |
| 26.b | Investimento em dependência, instituição financeira controlada no exterior ou entidade não financeira que componha o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos | | | |
| 26.c | Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado | | | |
| 26.d | Aumento de capital social não autorizado | | | |
| 26.e | Excedente ao valor ajustado de Capital Principal | | | |
| 26.f | Depósito para suprir deficiência de capital | | | |
| 26.g | Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 | | | |
| 26.h | Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente | | | |
| 26.i | Destaque do PR | | | |
| 26.j | Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios | 50.689 | | |
| 27 | Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções | | | |
| 28 | Total de deduções regulatórias ao Capital Principal | 870.378 | | |
| 29 | Capital Principal | 1.361.778 | | |

ANEXO I (Continuação)

| Número da linha | Capital Complementar: instrumentos | Valor (R\$ mil) | Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) |
|-----------------|---|------------------|--|
| 30 | Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar | | |
| 31 | dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis | | |
| 32 | dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis | | |
| 33 | Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 | | |
| 34 | Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar | | |
| 35 | dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 | | |
| 36 | Capital Complementar antes das deduções regulatórias | | |
| Número da linha | Capital Complementar: deduções regulatórias | Valor (R\$ mil) | Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) |
| 37 | Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética | | |
| 38 | Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar | | |
| 39 | Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar | | |
| 40 | Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado | | |
| 41 | Ajustes regulatórios nacionais | | |
| 41.a | Instrumentos de captação elegíveis ao capital complementar emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, limitando-se aos instrumentos detidos por terceiros e emitidos até 31 de dezembro de 2012 | | |
| 41.b | Participação de não controladores no Capital Complementar | | |
| 41.c | Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios | | |
| 42 | Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções | | |
| 43 | Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar | | |
| 44 | Capital Complementar | | |
| 45 | Nível I | 1.361.778 | |
| Número da linha | Nível II: instrumentos | Valor (R\$ mil) | Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) |
| 46 | Instrumentos elegíveis ao Nível II | | |
| 47 | Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 | | |
| 48 | Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II | | |
| 49 | dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 | | |
| 50 | Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB | | |
| 51 | Nível II antes das deduções regulatórias | | |
| Número da linha | Nível II: deduções regulatórias | Valor (R\$ mil) | Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) |
| 52 | Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética | | |
| 53 | Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II | | |
| 54 | Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, que exceda 10% do valor do Capital Complementar | | |
| 55 | Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado | | |
| 56 | Ajustes regulatórios nacionais | | |
| 56.a | Instrumentos de captação emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, limitando-se aos instrumentos detidos por terceiros emitidos até 31 de dezembro de 2012 | | |
| 56.b | Participação de não controladores no Nível II | | |
| 56.c | Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios | | |
| 57 | Total de deduções regulatórias ao Nível II | | |
| 58 | Nível II | | |
| 59 | Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II) | 1.361.778 | |
| 60 | Total de ativos ponderados pelo risco | 9.922.919 | |

ANEXO I (Continuação)

| Número da linha | Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal | % | |
|-----------------|--|-----------------|--|
| 61 | Índice de Capital Principal (ICP) | 13,72 | |
| 62 | Índice de Nível I (IN1) | 13,72 | |
| 63 | Índice de Basileia (IB) | 13,72 | |
| 64 | Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA) | 4,50 | |
| 65 | do qual: adicional para conservação de capital | - | |
| 66 | do qual: adicional contracíclico | - | |
| 67 | do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB) | | |
| 68 | Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA) | 9,22 | |
| Número da linha | Mínimos Nacionais | % | |
| 69 | Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III | | |
| 70 | Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III | 5,50 | |
| 71 | Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III | 10,50 | |
| Número da linha | Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco) | Valor (R\$ mil) | Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) |
| 72 | Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar | | |
| 73 | Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar | | |
| 74 | Mortgage servicing rights | | |
| 75 | Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal | | |
| Número da linha | Limites à inclusão de provisões no Nível II | Valor (R\$ mil) | |
| 76 | Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada | | |
| 77 | Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada | | |
| 78 | Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite) | | |
| 79 | Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB | | |
| Número da linha | Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022) | Valor (R\$ mil) | Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) |
| 80 | Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 | | |
| 81 | Valor excluído do Capital Principal devido ao limite | | |
| 82 | Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 | | |
| 83 | Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite | | |
| 84 | Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 | | |
| 85 | Valor excluído do Nível II devido ao limite | | |

10. ANEXO II

Composição da Razão de Alavancagem de Basileia III

| <i>Resumo Comparativo entre Demonstrações Financeiras Publicadas e Razão de Alavancagem</i> | | <i>Em milhares</i> | |
|---|---------------|--------------------|--|
| <i>Item</i> | <i>jun-19</i> | <i>mar-19</i> | |
| 1 Ativo total de acordo com as demonstrações financeiras publicadas | 11.907.953 | 10.936.404 | |
| 2 Ajuste decorrente de diferenças de consolidação contábil. | - | - | |
| 3 Ajuste relativo aos ativos cedidos ou transferidos com transferência substancial dos riscos e benefícios e reconhecidos contabilmente | - | - | |
| 4 Ajuste relativo aos valores de referências ajustados e aos ganhos potenciais futuros em operações com instrumentos financeiros derivativos. | 44.460 | 43.612 | |
| 5 Ajuste relativo a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários | 0 | 0 | |
| 6 Ajuste relativo a operações não contabilizadas no ativo total do conglomerado prudencial | 594.511 | 593.347 | |
| 7 Outros ajustes | (421.243) | (489.942) | |
| 8 Exposição Total | 12.125.681 | 11.083.421 | |

ANEXO II (continuação)

| <i>Modelo Comum de divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem</i> | | <i>Em milhares</i> | |
|--|-------------------|--------------------|--|
| <i>Item</i> | <i>jun-19</i> | <i>mar-19</i> | |
| Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP) | | | |
| 1 Itens Patrimoniais | 11.410.253 | 10.287.769 | |
| 2 Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I | (885.663) | (872.931) | |
| 3 Total das exposições contabilizadas no BP | 10.524.590 | 9.414.838 | |
| Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos | | | |
| 4 Valor de reposição em operações com derivativos. | 244.874 | 227.241 | |
| 5 Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos | 44.460 | 43.612 | |
| 6 Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos | - | - | |
| 7 Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada | - | - | |
| 8 Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual | - | - | |
| 9 Valor de referência ajustado em derivativos de crédito | - | - | |
| 10 Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito | - | - | |
| 11 Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos | 289.334 | 270.853 | |
| Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM) | | | |
| 12 Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM | 717.247 | 804.383 | |
| 13 Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM | - | - | |
| 14 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte | - | - | |
| 15 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação | - | - | |
| 16 Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15) | 717.247 | 804.383 | |
| Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP) | | | |
| 17 Valor de referência das operações não contabilizadas no BP | 1.430.086 | 1.297.078 | |
| 18 Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP | -835.575 | -703.731 | |
| 19 Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial | 594.511 | 593.347 | |
| Capital e Exposição Total | | | |
| 20 Nível I | 1.361.778 | 1.193.248 | |
| 21 Exposição Total | 12.125.681 | 11.083.421 | |
| Razão de Alavancagem (RA) | | | |
| 22 Razão de Alavancagem de Basileia III. | 11,2% | 10,8% | |